

REGISTO N.º

DATA DE REGISTO



EXMO SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CHAVE

REQUERIMENTO INCENTIVO À NATALIDADE

REQUERENTE [PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO]

NOME

ENDEREÇO

LUGAR

E-MAIL

TELEFONE/TELEMÓVEL

NIF

BI/CC

NA QUALIDADE DE:

- PROGENITOR(A) [Casado(a) ou viva em União de facto, nos termos da lei]
- PROGENITOR(A) QUE, COMPROVADAMENTE, TIVER A GUARDA DA CRIANÇA
- OUTRO. QUAL:

PRETENSÃO

VEM, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE, MUITO RESPEITOSAMENTE,
REQUERER/ APRESENTAR:

- O PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE

NOME DA CRIANÇA

MÊS E ANO DE NASCIMENTO

CC

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- FOTOCÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA;
- DOCUMENTO COMPROVATIVO QUE IDENTIFIQUE A PESSOA A QUEM A GUARDA DA CRIANÇA TENHA SIDO CONFIADA POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA DE ENTIDADES OU ORGANISMOS LEGALMENTE COMPETENTES (QUANDO APLICÁVEL);
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE(S);

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE DA FREGUESIA DE CHAVE

PEDE DEFERIMENTO

A sua privacidade é importante para nós! Todos os dados recolhidos e processados são conservados e tratados de forma segura e destinam-se para o desenvolvimento natural do processo.

AUTORIZO O ENVIO DE COMUNICAÇÕES, NO DECORRER DESTES PROCESSOS, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO*

SIM NÃO

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo."

REQUERENTE

DATA

O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

A PREENCHER PELA JUNTA DE FREGUESIA

- DADOS E ASSINATURA DO(S) REQUERENTE(S) FORAM CONFIRMADOS PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;
- O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO REQUERENTE;
- O PEDIDO É LIMINARMENTE REJEITADO SE NÃO ESTIVER ACOMPANHADO DE TODOS OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS, CUJA JUNÇÃO É OBRIGATÓRIA E A OMISSÃO NÃO FOR SUPRIDA NO PRAZO QUE FOR CONCEDIDO PARA O EFEITO.

OBSERVAÇÕES

O RESPONSÁVEL

DATA